PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/16

Considerando que a Feira de São Joaquim, localizada na cidade baixa é uma das mais antigas e uma das maiores feiras popular da América Latina, na verdade é um centro cultural soteropolitano. Que essa unanimidade de opinião púbica decorre da sua história, das várias etnias de pessoas que trabalham nesta comunidade e especialmente da diversidade cultural de outras que ali visitam a feira;

considerando que milhares de feirantes com suas famílias trabalham nesta tradicional Feira o que a torna uma comunidade e que pensando por este lado social, as pessoas que se consideram filhos da feira decidiram e criaram uma instituição filantrópica para representar esta categoria de trabalhadores e assim poderem reivindicar benefícios sociais e culturais para todos;

Que, por esta razão, foi criado no dia 21 de novembro de 2006 "O Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Feira", cuja sede provisória é na comunidade dos feirantes. Embora não tenha faltado esforços da Diretoria para avançar nos projetos sociais as dificuldades e falta de apoio vem impedindo e dificultando o alcance aos objetivos;

considerando que a instituição necessita de uma sede social para realizar os projetos culturais, os ensaios da Escola de Samba, ministrar cursos e outras atividades afins.

A CÂMARA MUNCIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a respeito da necessidade de se construir sede social ou quadra poliesportiva para atender a comunidade da Feira de São Joaquim, através do Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Filhos da Feira de São Joaquim.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

VADO MALASSOMBRADO